



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022,
que entre si celebram o Consórcio Público Rio
Guandu e a empresa Projeta Tecnologia Ltda.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 009/2022, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 – Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio – Espírito Santo, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351 – ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 – Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, do outro lado a empresa **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Ignácio Higino, nº 2673, salas 107 e 108, Edifício Mubadalla Office – Bairro Praia da Costa. CEP: 29101-087. Vila Velha – Espírito Santo, representada neste ato por seus sócios: o **Sr. Alexandrino Nonato de Oliveira Barros**, inscrito no CPF n.º 922.894.016-68, casado, residente e domiciliado em Resende/RJ, o **Sr. José Couto de Almeida**, inscrito no CPF n.º 417.858.437-53, casado, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ e a **Sr.ª Juliana Vaz Pacheco** inscrita no CPF n.º 113.889.117-79, solteira, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento, com fulcro na Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2 do instrumento contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses a partir de 12 de abril de 2024, com sua vigência final em 12 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Para fazer face a presente prorrogação fica acrescido o valor de R\$ 35.937,84 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao contrato nº



009/2022, valor este já computado o reajuste previsto na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 12 de abril de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente Do Consórcio Público Rio Guandu
Contratante

Projeta Tecnologia Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura:
Nome Completo: Ana Paula Alves Bineli
CPF: 085.173.537-14

2 – Assinatura:
Nome Completo: Elaine A. da Silva
CPF: 092.437.6703